PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 272 de 31 / 03 / 1981

DADA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º - DECRETO 3775/81

DECRETO Nº 3635/81
de 26 de março de 1981

Dispõe sobre a oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 e, considerando o que consta do Processo Interno nº013854/80,

D E C R E T A,

Artigo 1º- Fica oficializada e denominada "RUA PATRÍCIO SANTANA", a via pública localizada no Bairro do Jardim Satélite Industrial, Quadra 97, cuja descrição é a seguinte:

"SITUAÇÃO": A faixa de terreno está situada entre a Rua Pedro Tursi, área remanescente de propriedade de Francisco Calabresi, área de propriedade de Ademar Pereira de Freitas(área B) e área de propriedade de Constanzo De Finis Neto (área C).

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medida se inicia no vértice PC-37; vértice este localizado junto ao alinhamento da Rua Pedro Tursi e área remanescente de propriedade de Francisco Calabresi. Segue deste no sentido horário em curva AC= 89º35'34'' raio= 5,00m (cinco metros)e desenvolvimento =7,82m (sete metros e oitenta e dois decímetros) até o vértice PT-38. Segue deste com rumo 56º55'06" SE e 115,12m (cento e quinze - metros e doze centímetros) de extensão até o vértice PT-29. Segue em curva de AC=56º55'33", raio=5,00m(cinco metros) e desenvolvimento = 4,97m (quatro metros e noventa e sete centímetros), até o vértice nº47 (quarenta e set). Confrontando do vértice inicial PC-37 ao vértice nº 47 (quarenta e sete) com a área remanescente de propriedade de Francisco Calabresi. Do vértice nº47(quarenta e sete), deflete à direita com rumo 32º46'17" SW e 2,27m(dois metros e vinte e sete centímetros) de extensão, até o vértice nº44(quarenta e quatro).Neste deflete à esquerda com rumo 33º01'28"SW e 5,00m(cinco metros) de extensão, até o vértice nº 48 (quarenta e oito).Confrontando do vértice nº47(quarenta e sete) ao vértice nº 48(quarenta e oito) com área de propriedade de Constanzo De Finis Neto (área C). Do vértice nº 48 (quarenta e oito), deflete à direita com rumo 56º55'06" NW e .-. 124,15m(cento e vinte e quatro metros e quinze centímetros) de extensão , confrontando com área de propriedade de Ademar Pereira de Freitas (áreaB), até o vértice nº40 (quarenta). Neste deflete à direita com rumo 33º01'28" NE e 5,00m(cinco metros) de extensão, até o vértice 15-PI. Neste deflete à esquerda com rumo 32º40'28"NE e 4,96(quatro metros e noventa e seis centímetros) de extensão, até o vértice inicial PC-37. Confrontando do vértice nº 40 (quarenta) ao vértice inicial PC-37, com o alinhamento da Rua Pedro Tursi, fechando assim o perímetro.

cont. fls. -2- Decreto nº 3635/81 -

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 demarço de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete